



PORTARIA SEMAD N° 003/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 182, § 2°, da Lei Municipal n° 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário Municipal de Administração,

**RESOLVE**

**Art. 1° - CONCEDER**, a servidora **LYJOVÂNIA ALVES XAVIER**, Matrícula Funcional n° 40.449-3, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, 01 (um) dia de **licença para acompanhar pessoa da família**, em 29 de dezembro de 2019, com fundamento no Art. 182, da Lei n° 019 de 07/11/1997.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 de janeiro de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no local de costume  
TABIRA  
Wilma Lúcia M. B. Severo  
Mat. 60420-X